



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA SPOA/MAPA Nº 841, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MAPA nº 609, de 23 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto no Art. 17, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titular e suplente, para atuarem como fiscais do Termo de Execução Descentralizada nº 954879/2024, firmado entre a Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração (SPOA/SE/MAPA) e a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, para "Promoção de segurança alimentar para etnia Xavante: produção de alimentos e renda por meio de capacitação de produtores, do desenvolvimento de áreas produtivas, da agregação de valor a cadeia produtiva e da manutenção de banco de germoplasma de alimentos tradicionais", Processo 21000.091632/2023-49:

- a) Adriana Quixabeira Machado - SIAPE nº 1739755 (TITULAR).
- b) Amanda de Azevedo Suret Guimarães - SIAPE nº 1601498 (SUPLENTE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 23/08/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37355862** e o código CRC **4D73956F**.